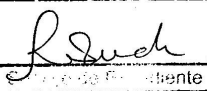


PROTÓCOLO Nº 148
Data 04/12/12 15:08

GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

04/12/12

R. L. G.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

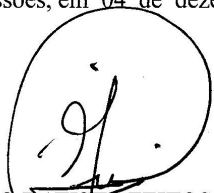
"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO DEPUTADO FEDERAL SANDRO MABEL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **Deputado Federal SANDRO MABEL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.


JOÃO BATISTA FEITOSA
= VEREADOR =



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

- JUSTIFICATIVA -

O projeto de Decreto Legislativo que apresento para à apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por finalidade de homenagear o Senhor Sandro Mabel, outorgando-lhe a Comenda Dr. Henrique Santillo, deste Parlamento.

Estimulado pela experiência adquirida por nosso homenageado, justificado pelo curriculum vitae anexado a este projeto, comprovando-se justa a homenagem deste Poder Legislativo Anapolino.

Sendo assim, conclamo os nobres Edis, pelo laborioso e dedicado serviço executado pelo homenageado, a aprovação desta Casa de Leis, ao projeto de Decreto Legislativo.